



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, LURDES TEREZINHA FORLIM para locionar mais um turno de aula na ESCOLA DE SÃO BRAZ neste Município com expediente de quatro horas diárias/ percebendo Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Almirante
José Almirante
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO